

## RESOLUÇÃO Nº 010/2025 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Extraordinária híbrida, realizada no dia 16 de junho de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a submissão da Solicitação de Execução da Obra do Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa, através da Resolução Nº 25/2025-SEMIPI.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Resolução Nº 006/2025 - CMDI.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2025.



**Diomedes Aparecido dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº138/2025 - Data: de 28  
de julho de 2025.